

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 857 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

**Denomina praça no Distrito de Copixaba,
neste município, e dá outras providências.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAUL TEIXEIRA BRAGA, a Praça Principal de Copixaba, neste município de Xique-Xique/Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2006.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

